

Resolução nº: 016P/2019

RESOLUÇÃO DO COMITÉ DE CERTIFICAÇÃO

ANTECEDENTES

A Unidade de Saúde Familiar a Ribeirinha do Agrupamento de Centros de Saúde Guarda | Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE (projeto 2017/011) realizou o processo de certificação em conformidade com as especificações e critérios estabelecidos no Manual de Standards de Unidades de Gestão Clínica de Cuidados de Saúde Primários [ME 5 1.07].

Na data citada, o Comité de Certificação procedeu ao estudo do relatório de avaliação do projeto 2017/011, da resposta do requerente, bem como de todos os elementos avaliáveis.

PORTANTO

Perante a informação apresentada, o Comité de Certificação do Departamento da Qualidade na Saúde no uso das suas faculdades e atribuições conferidas

RESOLVE

Conceder a **certificação no nível bom** à **Unidade de Saúde Familiar a Ribeirinha do Agrupamento de Centros de Saúde Guarda | Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE (projeto 2017/011)**, segundo o disposto no programa [ME 5 1.07].

Tendo em conta o resultado desta avaliação, e os prazos estabelecidos no procedimento de certificação, comunicamos-lhe que o Comité de Certificação acorda realizar a próxima visita de acompanhamento no mês de **dezembro de 2020**.

E para que assim conste e surta os efeitos oportunos, assino a presente resolução em Lisboa, a 1 de fevereiro de 2019.

Atentamente,

D^a. Ángela Palop del Río

Presidente do Comité de Certificação

